QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Empreendedorismo e Inovação	GES	Semestral	155	TP: 60; OT: 1	6
Fiscalidade	GES	Semestral	157	TP: 60; OT: 1	6
Gestão das Operações	GES	Semestral	155	TP: 60; OT: 1	6
Marketing II	GES	Semestral	158	TP: 60; OT: 1	6
Planeamento e Controlo de Gestão	GES	Semestral	155	TP: 60; OT: 1	6

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (1)	
Análise e Gestão dos Sistemas de Informação	GES	Semestral	136	TP: 45; OT: 1	5
Análise de Investimentos	GES	Semestral	154	TP: 60; OT: 1	6
Auditoria e Revisão de Contas	GES	Semestral	155	TP: 60; OT: 1	6
Estratégia	GES	Semestral	155	TP: 60; OT: 1	6
Gestão e Avaliação Organizacional	GES	Semestral	180	OT: 30	7

(1) (T) ensino teórico; (TP) ensino teórico-prático; (PL) ensino prático e laboratorial; (TC) trabalho de campo; (S) seminário; (E) estágio; (OT) orientação tutorial; (O) outra.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2317/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr-82/2006, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — A criação do curso de mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações resulta do processo de adequação da licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicação e Informação à estrutura de cursos decorrentes do Processo de Bolonha, devendo o respectivo regime de transição reflectir esta realidade.

3 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicações.

2.º

Organização do curso

O curso de mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicações são os que constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicação e Informação será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

27 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
3 — Curso — Engenharia de Redes de Comunicações.
4 — Grau — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Engenharia de Redes de Comunicações.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
8 — Opções/ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — neste curso existe um tronco comum com 87 ECTS, quatro áreas de especialização complementares alternativas com 22,5 ECTS cada: Sistemas Embebidos, Arquitectura e Gestão de Redes, Programação em Redes e Sistemas de Informação Empresariais e ainda duas áreas aplicacionais alternativas com 10,5 ECTS cada: Modelação de Rede e Arquitectura de Comunicações e Serviços.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Computadores	Comp	13,5	
Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	15	
Telecomunicações	Tele	6	
Opção livre	OL		6
Competências Transversais	CT	4,5	
Dissertações	Diss	42	
Total		81	(1) 6

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização complementar

Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		15
Computadores	Comp		15
Electrónica	Electr		7,5
Total			(1) 22,5

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Arquitectura e Gestão de Redes

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Computadores	Comp	7,5	
Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	15	
Total		22,5	(1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Programação em Redes

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Computadores	Comp		7,5
Inteligência Artificial	IA		7,5
Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		15
Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		7,5
Total			(1) 22,5

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sistemas de Informação	SI		30
Inteligência Artificial	IA		7,5
Total			(1) 22,5

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área aplicacional

Modelação de Redes

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Telecomunicações	Tele	6	
Probabilidades e Estatística	PE	4,5	
Total		10,5	(1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Arquitectura de Comunicações e Serviços

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	4,5	
Telecomunicações	Tele	6	
Total		10,5	(1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de estudos

Tronco comum

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Redes de Comunicações Móveis	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Segurança Informática em Redes e Sistemas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Tecnologia de Redes de Comunicações	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Comunicação de Áudio e Vídeo	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Portfolio III	CT	Semestral	84	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Portfolio IV	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Portfolio V	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Dissertação de mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações.	Diss	Semestral	1 176	0	0	0	0	0	0	0	42	
Opção livre	OL	Semestral	168	–	–	–	–	–	–	–	6	Opcional.

Especialização complementar

Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Aplicações para Sistemas Embebidos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas Embebidos	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitecturas para Computação Embebida	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Processadores de Sinal para Comunicações	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Opcional — escolher 22,5 ECTS.

Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação.	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação.	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Administração e Optimização de Bases de Dados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas Empresariais Integrados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Opcional — escolher 22,5 ECTS.

Programação em Redes

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Desenvolvimento de Software para Redes de Comunicações.	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão de Projectos Informáticos	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Opcional — escolher 22,5 ECTS.

Arquitectura e Gestão de Redes

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Redes Integradas de Comunicações	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão de Redes e Serviços	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Área aplicacional

Modelação de Redes

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecanismos de Suporte à Qualidade de Serviço na Internet.	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Modelos Estocásticos para Redes	PE	Semestral	126	42	21	0	0	0	0	0	4,5	

Arquitectura de Comunicações e Serviços

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão e Políticas Públicas de Telecomunicações	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Tópicos Avançados em Redes	ASO	Semestral	126	42	0	21	0	0	0	0	4,5	

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 2318/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências, foi a Ricardo João Rodrigues Gonçalves autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006 e válido por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro.*